

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.372/2008

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008.

*Sanciono a presente  
Lei sem veto*

Gabinete Civil,  
Parnamirim/RN, 08 de maio de 08  
; 10<sup>h</sup> da República.

*[Assinatura]*

PREFEITO

*Denomina de **TEODOMIRO BARBOSA DA SILVA** a Unidade de Saúde do Bairro de Boa Esperança e determina outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TEODOMIRO BARBOSA DA SILVA** a Unidade de Saúde localizada na Rua 21 de abril, nº 02 - Bairro de Boa Esperança, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Assinatura]*  
**AGNELO ALVES**

Prefeito

**PARNAMIRIM**  
MELHOR PARA TODOS